

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.588, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Honra ao Mérito em alusão às Forças Públicas, ao senhor Weslen Sobreira Santos, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao senhor Weslen Sobreira Santos, o título de Honra ao Mérito pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 23 de setembro de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá